



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1225

Depto. Legislativo **Data: 06/11/2025 08:33:06**

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretária de saúde - Sra. Ana Callou

Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda para adoção de medidas urgentes ao Posto de Saúde de Bonsucesso

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado a Secretária de saúde, Sra. Ana Callou. Nos termos do art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação: **para que sejam adotadas as providências cabíveis, em especial a realização de visita institucional ao Posto de Saúde de Bonsucesso, diante da situação precária em que se encontra a unidade.**

O requerimento tem como fundamento as graves deficiências estruturais e operacionais relatadas por usuários e trabalhadores da saúde. Entre os problemas identificados estão:

- Falta de medicamentos e materiais básicos para curativos, no mês de outubro, nem gaze chegou à unidade;
- Cadeira odontológica quebrada, resultando em pouquíssimos atendimentos odontológicos ao longo do ano;
- Demora excessiva para agendamento e realização de atendimentos especializados;
- Ausência de vigilante, o que tem exposto a unidade a frequentes assaltos;
- Déficit de pessoal, levando à necessidade de desviar agentes comunitários de saúde para funções administrativas no balcão de atendimento;
- Falta de fornecimento de alimentação enteral, inclusive em casos graves, como o da munícipe que aguarda desde agosto de 2024 o recebimento do suplemento prescrito.

Apesar do empenho e da dedicação da equipe local, é evidente que as condições de trabalho oferecidas pela gestão municipal são insuficientes e comprometem a qualidade do atendimento à população.

Justificativa: O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com o direito constitucional à saúde e qualidade de vida do povo Olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 05 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Eugênia Lima

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores